



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2.022

Assunto: Requer ao Governo do Estado de São Paulo a inclusão do município de Mogi Guaçu no “Programa BOM PRATO”.

SENHOR PRESIDENTE,

O bem sucedido programa social implantado pelo Governo do Estado de São Paulo, *intitulado* “Programa Bom Prato”, deflagrado em dezembro de 2.000, tem o condão de oferecer à população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível.

Segundo consta, o “Programa Bom Prato” é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e atende diariamente mais de 114 mil refeições. O programa conta com uma rede de 60 unidades em funcionamento, sendo 22 localizadas na Capital, 12 na Grande São Paulo, 8 no litoral e 18 no interior, oferecendo refeição ao custo de R\$ 1,00 por pessoa.

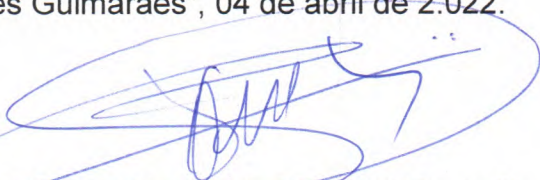
O Município de Mogi Guaçu, com sua população estimada em mais de 160 mil habitantes, reúne contingente populacional que vive em situação financeira adversa por conta dos reflexos da crise econômica que assola nossa País.

Por essa razão,

REQUEIRO, na forma regimental de estilo, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de São Paulo, RODRIGO GARCIA, instando Sua Excelência para que digne estudar a viabilidade de autorizar a implantação do “**PROGRAMA BOM PRATO**” no município de Mogi Guaçu, no afã de atender parcela da comunidade carente aqui radicada.

REQUEIRO, finalmente e após deliberação do Douto Plenário, seja oficiado ao ínclito Deputado ALEX MADUREIRA, dando-se ciência do inteiro teor desta proposição e solicitando sua intermediação junto ao Governo do Estado de São Paulo, com vista a colimação do pleito aqui referenciado, na esteira da importância e alcance social que este projeto representa para nossa coletividade.

Sala “Ulysses Guimarães”, 04 de abril de 2.022.


Vereador AMARAI DE OLIVEIRA GOMES (“Pezão”)
(Líder da Bancada do Podemos)